

---

## Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2022 PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE EM PRÓTESE DENTÁRIA

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos das “Normas internas dos cursos de pós-graduação ‘lato sensu’”, torna pública a abertura do **processo seletivo para o curso de Prática Profissionalizante em PRÓTESE DENTÁRIA**, a ser oferecido com 05 vagas, no período de **03 de março de 2022 a 31 de agosto de 2022**, com um total de 520 horas de atividades práticas e carga horária semanal de **20 horas** (distribuídas de acordo escala elaborada pelo coordenador do curso).

---

#### 1 – DOS REQUISITOS

- 1.1 O candidato deverá ser graduado em Odontologia, na modalidade presencial, com carga horária mínima fixada pelo Ministério da Educação (MEC).
- 1.2 O candidato deverá ser especialista em Prótese Dentária.

#### 2 – DAS INSCRIÇÕES

**2.1 As inscrições serão realizadas via Sistema Apolo USP (<https://uspdigital.usp.br/apolo/>), das 8h de 03/01/2022 (segunda-feira) às 17h de 17/01/2022 (segunda-feira).** O sistema de inscrição solicitará os dados necessários.

- 2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.
- 2.1.2 O candidato deverá realizar o *upload* do currículo documentado – isto é, acompanhado de toda a documentação comprobatória dos itens do currículo (certificados de cursos).
- 2.1.3 Caso o tamanho do arquivo do currículo documentado ultrapasse o limite determinado pelo Sistema Apolo USP, favor encaminhá-lo para o e-mail [saac@usp.br](mailto:saac@usp.br).
- 2.1.4 Além do currículo, o candidato deverá fazer o *upload* de seu documento principal de identidade, diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Odontologia, histórico escolar completo da graduação, registro no Conselho de Classe e, em “Comprovante de atividade”, anexar o certificado de conclusão do curso de Especialização em Prótese Dentária ou declaração que comprove a conclusão.

**2.2** A confirmação da inscrição será efetuada após a inscrição *online* e o recebimento de todos os documentos pelo HRAC-USP. O Sistema Apolo USP enviará um e-mail de aprovação da inscrição para o endereço eletrônico cadastrado.

**2.3** O HRAC-USP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.

#### 3 – DA SELEÇÃO, RESULTADO E RECURSOS

**3.1** A seleção será realizada por meio de **análise do currículo documentado (não presencial)**.

- 3.1.1 A análise curricular será realizada por uma comissão julgadora e terá peso 10 (dez) na nota final.

**3.2** O resultado preliminar será divulgado em **01/02/2022** no site do HRAC-USP ([hrac.usp.br](http://hrac.usp.br)).

**3.3** O período de **interposição de recursos**, contestando o resultado, será **das 8h às 17h do dia 02/02/2022**.

- 3.3.1 Os recursos que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos não serão aceitos, sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

**3.3.2** Não caberá qualquer recurso após a publicação do resultado final e convocação para matrícula no site do HRAC-USP.

**3.3.3** O candidato deverá dirigir o recurso para a Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (Rua Sílvio Marchione, 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru, SP) ou para o e-mail [saac@usp.br](mailto:saac@usp.br).

**3.4** O resultado dos recursos será publicado no site do HRAC-USP ([hrac.usp.br](http://hrac.usp.br)) no dia **04/02/2022**, junto **ao resultado final e convocação para matrícula**.

## **4 – DA MATRÍCULA**

**4.1** A matrícula será realizada no período de **21 a 23/02/2022**, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30.

**4.2** No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório e o procurador deverá apresentar o próprio documento de identidade.

**4.3** O candidato aprovado deverá entregar a seguinte documentação no ato da matrícula:

- a) ficha de matrícula preenchida – preferencialmente digitada (disponível no site [hrac.usp.br](http://hrac.usp.br));
- b) uma foto 3x4 colorida identificada no verso;
- c) fotocópia do CPF e RG (ou RNE, no caso de candidato estrangeiro);
- d) fotocópia do título de eleitor (somente brasileiros);
- e) fotocópia do certificado de reservista, no caso do sexo masculino (somente brasileiros);
- f) fotocópia do histórico escolar da graduação em Odontologia;
- g) fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Odontologia (frente e verso) – serão aceitos apenas certificados de cursos reconhecido pelo MEC;
- h) fotocópia da inscrição/protocolo do Conselho Regional de Odontologia, com comprovante de pagamento da anuidade vigente;
- i) fotocópia do certificado de conclusão do curso de Especialização em Prótese Dentária ou declaração de que concluirá a especialização até a data de início do curso.

**4.4** O cirurgião-dentista estrangeiro terá o prazo de 30 dias para entrega do protocolo do Conselho Federal de Odontologia. Caso o prazo não seja respeitado, terá a matrícula cancelada.

## **5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** A carga horária semanal será de **20 horas**, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso.

**5.2** As aulas terão início no dia **03/03/2022**.

**5.3** Os alunos da Prática Profissionalizante estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC-USP e ao coordenador do curso.

**5.4** Aplica-se aos alunos de Prática Profissionalizante o disposto nas “Normas internas dos cursos de pós-graduação *lato sensu*” do HRAC-USP ([hrac.usp.br/extensao/normativas](http://hrac.usp.br/extensao/normativas)).